



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 91 /2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Cronograma para Inscrição Classificação de Classes para o ano letivo de 2026”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RE S O L V E

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições nos dias **28, 29, 30 e 31/10/2025**, com horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na **Unidade Escolar na qual o Professor é Efetivo**, para atribuição de classes no Ensino Infantil, Ensino Fundamental (Ciclo I), Educação Especial e PEB II (Arte e Educação Física), conforme Lei complementar 057/2009 de 10/12/2009.

Artigo 2º - A classificação para fins de atribuição de classes deverá levar em consideração os seguintes critérios:

I - Situação Funcional:

a)- Titulares de Cargo Efetivo, contratados mediante aprovação em concurso público de provas e títulos;

II – Habilitação:

a)- específica;

b)- não específica.

III - Tempo de Serviço e Título:

a)- Tempo de serviço no Magistério Público Municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista SP a partir de janeiro/93 - **0,10**;

b)- Tempo de serviço no cargo até 30/06/2025 – **0,006**;

c)- Tempo de Serviço no Magistério Público Estadual e Municipal do Estado de São Paulo – **0,001**;

d)- Certificado de aprovação em concurso público da carreira do Magistério Público do município de Euclides da Cunha Paulista – SP – **1,00**;

e)- Outros concursos públicos estaduais prestados na área da educação – **1,00**;

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

f) Certificado de conclusão e ou Diploma de Ensino Superior na área de educação – 5,00;

g) Certificado de Conclusão ou Diploma em nível de Mestrado, Doutorado e Pós-Graduação – 2,00;

h) Curso de capacitação e palestras promovido ou reconhecido pelo MEC, SEE ou SME, - 0,25 (vinte e cinco centésimos) a cada 30 horas até o máximo de 05 pontos, valendo apenas os cursos realizados nos últimos 05 (cinco) anos;

i) Certificado do Curso: “Parâmetros em Ação” – 1,00;

j) Tempo na Unidade Escolar até 30/06/25 – 0,006;

k) Curso de capacitação EAD, - 0,25 (vinte e cinco centésimos) a cada 30 horas até o máximo de 02 pontos, valendo apenas os cursos realizados no ano de 2024 e 2025.

l) Certificado ou Declaração do Curso: “LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil” – 2,00;

m) Certificado ou Declaração do Curso: “Alfabetiza Juntos 2024” – 2,00.

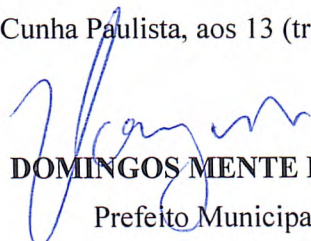
n) Declaração do Curso: “Alfabetiza Juntos 2025 SESI 1º e 2º anos” – 2,00

o) Declaração do Curso: “Alfabetiza Juntos 2025 SESI 3º, 4º e 5º anos” – 2,00

Artigo 3º - Caberá recurso, dirigido ao Diretor da Unidade Escolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação do respectivo ato, devendo o mesmo ser apresentado no horário das 07:00 às 16:00 horas na Unidades Escolar.

Artigo 4º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2.025.


DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 13/10/25 PUBLIQUEI
NO 1 O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br